

Diap, 08/05/14

Contribuição assistencial, uma tese em sua defesa

Liberdade sindical no Brasil e a OIT: a questão da cláusula assistencial - do PN 119 ao caso 2739 - uma dupla perspectiva

Sandro Lunard Nicoladeli e*

*Stanley Arthur Gacek***

1) Perspectiva nacional do tema - marco situacional interno [1]

Na última década, o movimento sindical brasileiro tem experimentado um cenário de agudização das incertezas jurídicas nos seus instrumentos jurídicos - acordos e convenções coletivas - decorrente do ataque à eficácia e consistência das cláusulas contributivas, inseridas nos referidos pactos coletivos.

O referido quadro jurídico-político decorre da aplicação do Precedente Normativo 119 do TST [2]. O mencionado precedente judicial tem sustentado a atuação administrativa e judicial de componentes do Ministério Público do Trabalho.

O MPT, no âmbito administrativo, tem proposto e executado centenas de ajustamentos de conduta/TAC; ou quando não, o aforamento direto de demandas judiciais: ações civis públicas, ações anulatórias e/ou declaratórias de nulidade cláusulas de instrumentos normativos.

As medidas judiciais demandam tutela jurisdicional buscando a invalidade, nulidade das cláusulas contributivas e/ou até a devolução dos valores descontados a título das taxas e contribuições assistenciais.

Diga-se de passagem, tais contribuições, em termos gerais, são aprovadas em assembleia geral da categoria profissional, contando, inclusive, com a participação dos trabalhadores não filiados ao sindicato; mas, por óbvio, beneficiários do instrumento coletivo, vez que as convenções coletivas têm sua reconhecida característica de universalidade, em razão da estruturação do sistema sindical brasileiro.

É digno de registro as várias iniciativas intentadas pelo movimento sindical brasileiro, representado pelas centrais sindicais, no sentido de mediar tentativas de mudança de posicionamento do Tribunal Superior do Trabalho, via revisão do referido precedente, ou quando não ao menos, o retorno do entendimento residente no então Precedente Normativo 74 do TST.

Todas as tentativas restaram infrutíferas, pelo contrário, as medidas administrativas e judiciais intentadas pelo Ministério Público do Trabalho têm, em verdade, aumentado significativamente, gerando, na prática, efeitos nefastos nas finanças sindicais, pois estão compelidas a limitarem bruscamente suas fontes de receita, por conta da asfixia financeira, em razão da dupla intervenção estatal: 1) seja pela edição do precedente normativo (119) que interfere na organização sindical, determinando a forma de arrecadação e os destinatários/contribuintes passíveis de imposição da arrecadação das entidades sindicais; 2) seja pela atuação inquisitória de alguns membros do Ministério Público do Trabalho, impondo TAC ou aforando medidas judiciais, sendo que tais procedimentos determinam, inexoravelmente, prejuízos aos trabalhadores, pois fragilizam suas entidades de representação.

Os efeitos diretos e indiretos destas medidas, a longo prazo, resultam no desequilíbrio dos atores sociais inseridos na relação capital e trabalho; além disso, reduzem ou suprimem diversos serviços assistenciais (saúde, convênios, escolas e etc.). Noutras palavras, há claro rebaixamento do patamar civilizatório dos trabalhadores e de indesejável enfraquecimento do sindicato como interlocutor social responsável pela necessária mediação das relações coletivas de trabalho.

Dessa forma, diante deste cenário inóspito, materializado pelos constantes ataques ao movimento sindical, mobilizaram-se as centrais sindicais: Força Sindical (FS), Nova Central Sindical de Trabalhadores do Brasil (NCST), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), que formularam queixa perante o Comitê de Liberdade Sindical (CLS).

A queixa foi apresentada perante o CLS no dia 2 de novembro de 2009, na sede da Organização Internacional do Trabalho na cidade de Genebra, Suíça. A denúncia alegou descumprimento dos princípios de liberdade sindical, por conta da política do MPT de processar sindicatos pela inclusão de cláusulas de contribuições assistenciais nos acordos e nas convenções negociadas, que também obrigam o pagamento dessas contribuições pelos trabalhadores não filiados, levando à Justiça do Trabalho demandas calcadas no precedente jurisprudencial 119 do Tribunal Superior do Trabalho.

A queixa relata a ocorrência de atos violadores à liberdade sindical, praticadas por componentes do MPT, seja pela via administrativa (TAC) ou reflexa, por meio de ajuizamento de

medidas judiciais conducentes às decisões da Justiça do Trabalho, que cancelam a anulação e/ou desconstituição da vigência e/ou da efetividade das referidas cláusulas contributivas previstas nos instrumentos coletivos, em decorrência da aplicação do Precedente Normativo 119 do Tribunal Superior do Trabalho, sendo que alguns casos determina-se até a devolução dos recursos financeiros de forma retroativa. A denúncia foi registrada e cadastrada como o caso 2739 do Comitê de Liberdade Sindical da OIT (CLS).

2) Perspectiva internacional do tema - o sistema de controle da OIT [3]

A OIT possui sistema de controle da aplicação das normas internacionais, acionado mediante procedimento previsto nos artigos 24 e 26 da Constituição da OIT, na forma de queixa/reclamação. O Comitê de Liberdade Sindical (CLS) se insere como parte do controle especial procedido pelo órgão, subordinado ao Conselho de Administração do organismo internacional, guardião da liberdade sindical e da aplicação das convenções 87 e 98 da OIT.

Criado em novembro de 1951 pela OIT, o CLS é constituído no modelo tripartite, composto, portanto, por três representantes de cada grupo representado na OIT (trabalhadores/empregadores/governos) - totalizando nove componentes, presidido por uma personalidade independente.

A missão do CLS, como órgão de controle da OIT, é a de garantir e promover o direito de associação dos trabalhadores e empregadores, examinando as queixas apresentadas contra os governos por violação dos convênios e princípios em matéria de liberdade sindical. Todos os 185 estados-membro da OIT, devido à autoridade constitucional da organização, têm a obrigação de responder ao CLS sobre qualquer queixa registrada contra eles, sem a necessidade de ratificação das Convenções 87 (liberdade sindical) e 98 (organização sindical e negociação coletiva) pelo estado-membro em questão. Portanto, o Brasil tem o dever de responder ao Comitê, mesmo sem sua ratificação da Convenção 87. A Convenção 98 foi ratificada pelo Brasil em 1952.

3) Conclusões do CLS: análise da queixa [4]

Após longo procedimento de comunicações e observações fornecidas pelo governo brasileiro, o CLS produziu o relatório definitivo no caso 2739 em junho de 2012, contendo suas conclusões finais [5] - item 332: "Quanto à questão de contribuições destinadas à sustentação da estrutura sindical, descontadas dos salários dos trabalhadores, inclusive dos não filiados, conforme a uma cláusula negociada numa convenção ou um acordo coletivo aplicável também aos não filiados que aproveitam dos benefícios da representação sindical, o Comitê havia seguido em casos anteriores o seguinte princípio: se a legislação permitir a prática do desconto obrigatório de contribuições destinadas à sustentação da atividade sindical, inclusive dos não filiados, a prática tem que ser realizada exclusivamente através da negociação dos acordos e das convenções coletivas." (tradução livre do inglês: Gacek)

A transcrição do trecho supra é resultado concreto do trabalho analítico e interpretativo levado a cabo pelo CLS. Portanto, é importante salientar que as observações reproduzidas representam a avaliação mais atualizada do sistema normativo da OIT em relação à realidade brasileira, notadamente sobre a questão do custeio sindical, vez que já se manifestara sobre este tema, de forma idêntica, no precedente 480, conforme a Recopilação de decisões e princípios do CLS [6].

4) Apreciações gerais do contexto brasileiro

Em razão do contido no relatório definitivo do caso 2739, as deduções contributivas - cláusulas assistenciais - também chamadas deduções de seguridade sindical, ou union security, em inglês, fixadas em assembleia da categoria e inseridas nos instrumentos coletivos de trabalho e cobradas dos não filiados à entidade sindical são válidas de acordo com a doutrina da OIT.

Dessa feita, não são contrários aos princípios de liberdade sindical, desde que a legislação nacional permita a prática dos descontos obrigatórios, e exclusivamente através do processo de negociação coletiva, sem a imposição direta pelas autoridades do Estado. Portanto, vale ressaltar que dentre as prerrogativas sindicais permitidas pelo artigo 513, alínea "b" da CLT, situa-se a competência para "celebrar convenções de trabalho", e, na alínea "e", do mesmo artigo, é atribuição do sindicato: "impor contribuições a todos aqueles que participam as categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas."

Em geral, os órgãos de controle da OIT, além do CLS, mais especificamente, o Comitê de Peritos pela Aplicação de Convenções e Recomendações, têm observado e concluído que o Estado e as autoridades governamentais têm o dever de afastar-se da administração e do financiamento interno das organizações sindicais, portanto, tal entendimento de não intervenção ou abstencionista na administração sindical é também definido no relatório produzido pela comissão de peritos da OIT [7].

Tal relatório exemplifica os casos de ingerências contra a autonomia administrativa e financeira sindical praticadas por parte das autoridades públicas: (...) o poder de supervisão geral e

indefinida das contas sindicais pelas autoridades públicas; o poder das autoridades de regular e limitar os salários e os benefícios máximos dos empregados contratados pelos sindicatos; regulamentação do montante dos fundos repassados às federações sindicais; (...) intervenção e gerenciamento externo na aplicação dos ativos e das contas de um sindicato nos casos de multas e penalidades impostas na organização. [8]"

Em suma, segundo os órgãos de controle da OIT, não é contrário aos princípios de liberdade sindical, desde que a legislação nacional permita, a cotização sindical - cláusula assistencial - prevista nos instrumentos coletivos, tal contribuição é, também, devida pelos trabalhadores não associados. Portanto, a referida conclusão encontra-se em consonância com os princípios da liberdade sindical prevista nos instrumentos da OIT, sobretudo em sintonia com o conteúdo normativo da Convenção 98 da OIT sobre a organização sindical e a negociação coletiva, tratado internacional ratificado pelo Brasil, e da Convenção 87 sobre liberdade sindical, não ratificada pelo Brasil, mas com os seus princípios aplicáveis ao Brasil por meio da competência do CLS.

(*) *Advogado trabalhista, especialista em normas internacionais e liberdade sindical pela OIT, mestre e doutorando em Direito pela Universidade Federal do Paraná/UFPR e professor de Direito do Trabalho na UFPR.*

(**) *Advogado trabalhista, diretor-adjunto do Escritório da OIT no Brasil desde 2011, membro da Ordem de Advogados do Distrito de Columbia (Washington, D.C.) desde 1979, juris doutor em Direito pela Harvard Law School, e professor visitante, Harvard University, Departamento de Sociologia, em 2008.*

NOTAS:

[1] Tópico e comentário sob a responsabilidade exclusiva de Sandro Lunard Nicoladeli

[2] PN 119. Contribuições sindicais - inobservância de preceitos constitucionais. "A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados."

[3] Tópico e comentário sob a responsabilidade de Stanley Gacek

[4] Tópico e comentário sob a responsabilidade de Stanley Gacek

[5] Caso Nº 2739, Brasil, Relatório definitivo, junho de 2012 - Consultado em 18 de abril de 2014:

http://www.ilo.org/dyn/normlex/es/f?p=1000:50002:0::NO:50002:P50002_COMPLAINT_TEX_T_ID:3063459

[6] Organização Internacional do Trabalho. Recopilação de decisões e princípios do Comitê de Liberdade Sindical do Conselho de Administração da OIT. in: *Direito Coletivo, a liberdade sindical e as normas internacionais: vol. II. revisão técnica Sandro Lunard Nicoladeli e Tatyana Scheila Friedrich*. São Paulo: LTr, 2013 p. 125

[7] General Survey on the Fundamental Conventions Concerning Rights at Work in Light of the ILO Declaration on Social Justice for a Fair Globalization, 2008, ILC, 101st Session, 2012, Committee of Experts, ILO Geneva, 2012, pp. 42-44, dos Peritos da OIT, 2012. Extraído do site www.ilo.org/dyn/normlex consultado em 22 de abril de 2014

[8] General Survey on the Fundamental Conventions, ILC, 101st Session, 2012, Committee of Experts, ILO Geneva, 2012, pp. 43-44, extraído do site www.ilo.org/dyn/normlex consultado em 22 de abril de 2014.

O Dia, 07/05/14 (Plantão)

Profissionais da Educação aprovam retomada de greve unificada

Paralisação terá início a partir desta segunda-feira

Alessandra Horto

Rio - Após quase quatro meses, professores aprovaram a retomada da greve unificada nas redes municipal e estadual do Rio. A decisão foi tomada por volta das 18h desta quarta-feira em assembléia no Clube Municipal, na Tijuca, na Zona Norte da cidade. De acordo com o Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe), eles reivindicam melhores condições de trabalho. A greve começará a partir desta segunda-feira.

Dentre as reivindicações estão: plano de carreira unificado; reajuste linear de 20% com paridade para os aposentados; autonomia pedagógica; a não privatização da educação; o repasse das verbas para empresas, bancos, Organizações Sociais, fundações; fim da terceirização; cumprimento de 1/3 de planejamento extraclasse; 30 horas para os funcionários administrativos;

eleição direta para diretores; uma matrícula por escola; equiparação salarial entre PEI, PI e PII; reconhecimento do cargo de cozinheira (o) escolar; e 15% de reajuste salarial entre níveis.

Segundo o Sepe, além da pauta, os governos do estado e do município, até agora, não atenderam às reivindicações da categoria e nem cumpriram os compromissos firmados, que determinaram o fim das greves nas redes, no ano passado.

Na sexta-feira, ocorrerá uma audiência com a Secretaria Municipal de Educação sobre as reivindicações do município.

Em nota, o Sepe divulgou que "as redes estadual e municipal do Rio atendem mais de 1,6 milhão de alunos (1.380 escolas estaduais e 1.076 escolas municipais). Nelas, trabalham mais de 140 mil professores e funcionários. O piso do professor da rede municipal é de R\$ 1.587,00. Os funcionários recebem de piso R\$ 937,00. Na rede estadual, o professor recebe um piso de R\$ 1.081,00 e o funcionário R\$ 903,00".

Outras redes municipais estão em greve ou se mobilizando, com uma pauta de reivindicações semelhante: São Gonçalo está em greve desde o dia 25 de março; Duque de Caxias está realizando desde ontem uma greve de advertência de 72 horas, que poderá se ampliar, caso o prefeito Alexandre Cardoso não aceite as reivindicações da categoria; Niterói também começou hoje uma greve de 48 horas".

Portal da CTB

Centrais discutem desdobramentos da comissão geral dos trabalhadores

Após realizar importante debate dos temas de interesse da classe trabalhadora em comissão geral na Câmara dos Deputados, representantes das centrais sindicais e deputados da Bancada Sindical se reuniram nesta quarta-feira (7), na presidência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para avaliar o debate geral, que aconteceu na terça-feira (6), no plenário da Casa, e preparar ações no sentido de colocar os projetos da agenda trabalhista na pauta de votação.

Além das centrais sindicais (CTB, NCST, CUT, CGTB e CSB), participaram da reunião os deputados Assis Melo (PCdoB-RS), Amauri Teixeira (PT-BA) e Vicente Cândido (PT-SP). A CTB foi representada pela secretária de Imprensa e Comunicação, Raimunda Gomes (Doquinha); pelo secretário de Política Sindical e Relações Institucionais, Francisco Chagas (Chaguinha); e pelo secretário de Previdência, Aposentados e Pensionistas, Pascoal Carneiro.

Na avaliação geral dos representantes dos trabalhadores, a comissão geral foi positiva por trazer, mais uma vez, o debate dos temas prioritários para a classe, além de mostrar para a Casa Legislativa a necessidade de votação imediata da agenda dos trabalhadores. "A pauta trabalhista é importante não só para a valorização dos trabalhadores, mas também para o desenvolvimento do País. Para a CTB, um dos pontos principais, que necessita de aprovação imediata, é o PL 6653/09 [PL da Igualdade]. É o projeto que tem mais condição de ir à votação, já que foi amplamente discutido, inclusive com o empresariado", ressaltou Raimunda Gomes.

Discussão permanente

Na reunião, foram aprovadas duas propostas para dar continuidade ao debate dos temas de interesse dos trabalhadores. Uma delas é a criação de subcomissões em todas as comissões permanentes da Câmara (CTASP, CFT, CCJC, CDEIC e CSSF), para debater exclusivamente proposições da agenda positiva. A outra proposta é a criação de grupo de trabalho na Casa para discussão permanente dos temas que interessam à classe trabalhadora.

Os deputados presentes se comprometeram a encaminhar, ainda nesta semana, requerimento ao presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), para criação dos grupos de debates.

Também foi consenso entre os parlamentares e os sindicalistas a necessidade de atuação e presença constante das centrais sindicais no Congresso Nacional, por meio, inclusive, de assessoria política, como o Diap e o Dieese. "Com uma presença permanente e organizada a gente vai marcando ponto durante o ano para uma semana [de trabalho] dessa, do Dia do Trabalhador", disse o deputado Vicente Cândido, presidente da CCJC.

Próximas ações

Na parte da tarde, às 17h30, será realizada nova reunião na Comissão de Trabalho para definir a pauta prioritária, retirada da agenda dos trabalhadores, que será apresentada ao ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Ricardo Berzoini, em reunião acontece na quinta-feira (8), às 11 horas, no Palácio do Planalto.

A expectativa dos sindicalistas e dos deputados é indicar ao governo as proposições que são prioritárias, passíveis de aprovação urgente, após avaliação do cenário de tramitação, e alcançar consenso para destravar a votação dessas proposições.

De Brasília, Daiana Lima - Portal CTB

Declaração de Havana encerra 6º Encontro Nossa América em Cuba

Terminou no último domingo (04) com a Declaração de Havana, o 6º Encontro Sindical Nossa América (ESNA), iniciado no sábado (03) em Cuba pela Federação Sindical Mundial (FSM).

Foram dois dias de debates, quando cerca de 455 delegados e delegadas de 181 organizações representando 30 países, aprofundaram a discussão acerca da importância da integração latino-americana e a necessidade de luta social contra a ofensiva do capital na América Latina e no Caribe.

Na plenária final, os representantes aprovaram a Declaração de Havana, um documento oriundo das discussões efetuadas, que declara o apoio aos governos progressistas, ante as ofensivas neoliberais do imperialismo e inclui uma série de ações em defesa da classe trabalhadora do continente.

No documento, os sindicalistas destacam a necessidade da luta social contra a ofensiva do capital. "São as lutas populares as geram condições para a ascensão ao poder de nossos países, de projetos que incluem no âmbito constitucional a agenda trabalhadora da cidade, campo, mulheres, jovens, e das minorias" afirma o texto.

A Declaração de Havana lida Juan Castilho, coordenador-geral do ESNA, expressa também total apoio a Cuba. "Território em que se desenrola a mais importante experiência na construção do socialismo", destaca.

Em sua intervenção Juan Castillo, também reforçou o apoio ao Governo e ao povo da Venezuela antes das tentativas de desestabilização na Venezuela impulsionada pelo governo dos Estados Unidos, que têm aumentado desde fevereiro passado.

"A situação denunciada, tem como objetivo provocar e gerar contradições na população desses países, a fim de buscar um confronto do povo contra o povo, apoiado por uma campanha de mídia. Temos de tomar uma resolução condenando o imperialismo empresa e suas diversas estratégias para dominar o nosso povo e declarar a mais profunda solidariedade com a Revolução Bolivariana, o povo venezuelano e o governo liderado por Nicolas Maduro", conclamou.

Os delegados ratificaram ainda apoio à Venezuela pelo então presidente Hugo Chávez, agora sob a liderança do presidente Nicolas Maduro. Os sindicalistas também alertaram sobre a ofensiva reacionária na região contra os governos progressistas do Equador, Bolívia e Nicarágua. E os perigos de retrocesso no Brasil a partir do resultado do processo eleitoral presidencial a realizar-se ainda em 2014.

Ramón Cardona, coordenador-geral FSM nas Américas convocou uma frente comum contra a criminalização dos processos progressistas e as lutas populares no mundo. "São lutas populares que criaram condições para a ascensão ao poder em vários dos nossos países, incluindo projetos dos trabalhadores do campo, das mulheres e dos jovens e minorias", disse.

1º de Agosto: Dia de Luta Continental

Para João Batista Lemos, vice-presidente da FSM, o Esna não é movimento político social, que tem como núcleo as centrais. "Nossas bandeiras do estão calcadas no processo de integração do nosso continente. É preciso fortalecer o protagonismo político nesses processos de integração tipo Unasul, Celac, Alba porque sem o protagonismo político da classe trabalhadora essa integração sem um aprofundamento pode não servir aos povos", ressaltou Batista.

O dirigente lembra que com a crise sistêmica do capitalismo, a Europa que sempre foi um paradigma para os sindicalistas, passa hoje por uma crise muito grande e os trabalhadores não tem conseguido mudar a situação. "Foram muitas greves em Portugal, na Grécia, na Espanha e não conseguiram mudar nada em termos da regressão dos direitos sociais. Já aqui no nosso continente há um avanço do sindicalismo de classe a partir da vitória dos governos progressistas", salienta Batista.

Tanto que o ESNA aprovou o Dia de Luta Continental em Defesa da Revolução Bolivariana na Venezuela, com Nicolás Maduro à frente. Outras bandeiras serão a Paz na Colômbia, contra a criminalização dos movimentos sociais pelo imperialismo norte-americano, e o desemprego. "São bandeiras essencialmente políticas. Mas com elas vamos levantar a luta em todo continental em parceria com o conjunto dos movimentos sociais e não apenas das centrais. No Brasil vamos chamar diversas entidades dos movimentos sociais para juntos sair as ruas", revelou Batista.

Brasil: Capítulo básico

A ampliação da participação tanto de delegados como de entidades do movimento sindical e social, foi comemorada pelos organizadores que destacaram a relevância da representatividade para os povos ali representados.

"O sexto encontro foi uma oportunidade, desenvolvimento e evolução da participação quantitativa, mas, sobretudo a sua participação qualitativa elevando os debates e fomentando

reflexões acerca da realidade política, da nova geopolítica e sobretudo desse nosso ambiente latino-americano e Caribenho”, afirmou Divanilton Pereira, secretário de Relações Internacionais da CTB.

Opinião compartilhada por João Batista Lemos, que destacou o crescimento da representativa e a ampliação geopolítica do Encontro. “O ESNA começou como um encontro de correntes classistas e hoje passa a ser um encontro de centrais e movimentos sociais com base de trabalhadores como a União de Bairros dos Estados Unidos o Movimento Indígena da Guatemala, do Peru, o Movimento Sem-Terra (MST). E vem crescendo junto com o crescimento das conquistas políticas sociais na América Latina com a vitória em 98 com Chávez, depois Lula, Evo Morales, José Mojica... O ESNA vem acompanhando o crescimento da luta política e dos avanços no continente”.

Ao fazer uma análise do Encontro o dirigente analisa como altamente positivo. “Participaram desta edição diversas organizações, a exemplo da Federação Única dos Petroleiros (FUP), da União Sindical de Trabalhadores (UST), a Intersindical, a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB). O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra não veio, mas justificou sua ausência. E nós vamos atrás para organizar esse novo capítulo do ESNA porque nos propomos a ser um espaço de ação antineoliberal e anti-imperialista. Mas se nem no nosso país conseguirmos construir a unidade de ação, como vamos fazer isso em nível continental? Então, temos esse desafio para construir o capítulo Brasil do Encontro Sindical Nossa América”, destacou Batista.

É também o que pensa Divanilton Pereira, que também é coordenador da FSM Cone Sul. “A CTB se sente confortável do ponto de vista de sua contribuição e continuará fortalecendo esse processo. Nosso continente há doze anos vive um novo momento histórico. Então, dentro dessa perspectiva, preciso garantir novos avanços e evitar o retrocesso em função de uma nova ofensiva anti-imperialista”, argumentou.

Confira algumas das bandeiras contidas no documento:

Defesa dos direitos trabalhistas e sociais; para o pleno emprego , redução da jornada de trabalho sem perda de remuneração.

Contra o trabalho precário, a discriminação no trabalho com base em gênero, etnia, religião e orientação sexual; contra a privatização e para o Estado assumir o seu papel como indutor do desenvolvimento econômico e social e educação universalizar as políticas públicas, saúde, transporte e Previdência social.

Integração soberana Pro e da solidariedade entre os povos e apoio para a mudança política e social.

Para a unidade contra a ofensiva militar do imperialismo e seus aliados conservadores e forças corruptas da região.

Reforçar a luta em defesa da soberania alimentar sobre os recursos de energia, água , biodiversidade e sustentabilidade ambiental.

De Havana, Cuba - Cinthia Ribas - Portal CTB

Portal da CUT

Vitória dos servidores públicos da Barra dos Coqueiros, em Sergipe

07/05/2014

Paralisação termina com a conquista da pauta dos trabalhadores; Assembleia geral aprovou o acordo firmado com a direção do SINDIBARRA, diretores da CUT/SE e Prefeitura da Barra dos Coqueiros

Escrito por: Iracema Corso – CUT/SE

Após muita luta e intensa mobilização, a servidora Verônica Silva e presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Barra dos Coqueiros (SINDIBARRA) foi recebida na manhã da última terça-feira (6) junto a outros dois dirigentes sindicais, pelo prefeito Airton Sampaio Martins. A produtiva reunião também contou com a presença dos dirigentes da Central Única dos Trabalhadores, Jorge de Jesus e Roberto Silva, do assessor jurídico da Prefeitura e do assessor de Comunicação do município. Em meia hora de diálogo, os trabalhadores conseguiram aprovar completamente a pauta de reivindicação da categoria.

Verônica Silva destaca como principal conquista da negociação a mudança do regime de contratação do servidor público da Barra dos Coqueiros que passará de celetista para estatutário. A implantação do cartão IPES Saúde, do Tíquete de Alimentação e a regularização do fardamento dos agentes de endemias também foram importantes avanços registrados pela presidenta.

“Esta conquista dos servidores públicos municipais não beneficia apenas os moradores, mas vai interferir positivamente no comércio local, pois os trabalhadores da Prefeitura representam mais de 700 pessoas que terão maior poder de compra com o aumento salarial”, defendeu.

O prefeito também se comprometeu em publicar o decreto que instala a Mesa Permanente de Negociação, em cumprimento à Lei Municipal 728/2012. As duas primeiras missões da Mesa serão a criação do sonhado Plano de Carreira dos Servidores Públicos e a definição do reajuste salarial. “O

prefeito não insistiu na proposta de reajuste de 6,78%, o que avalio como positivo. Ele se mostrou aberto a dialogar com transparência sobre as contas da Prefeitura. Para nós este avanço é grande, contaremos com a assessoria do DIEESE que sempre se coloca a disposição do trabalhador”, resumiu.

Verônica Silva relata que uma nova reunião com o prefeito no dia 30 de maio tratará de assuntos pendentes, mas já assegurou que a dívida dos 18 meses de retroativo, referente ao reajuste de 9%, será saldada. “Reivindicamos o que é direito do trabalhador e da trabalhadora da Barra dos Coqueiros, a assessoria jurídica da Prefeitura inclusive nos apoiou, atestando que nossos argumentos estavam bem fundamentados, portanto, neste momento nós comemoramos o resultado da reunião com o prefeito que foi bem produtiva”, esclareceu.

Na tarde da terça-feira (6), uma assembleia geral da categoria aprovou cada um dos itens do acordo firmado com o prefeito.

Portal da CUT

CUT/MG apoia movimento de servidores e servidoras da saúde de Betim

07/05/2014

Categoria entra em greve para que avancem negociações da pauta de reivindicações da campanha salarial de 2014

Escrito por: CUT/MG

A Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais (CUT/MG) manifesta publicamente seu apoio ao movimento de servidores e servidoras da saúde de Betim, em greve desde o dia 24 de abril. Diante da falta de diálogo, a paralisação foi a única alternativa de trabalhadores e trabalhadoras, coordenados pelo Núcleo Regional Betim do Sind-Saúde/MG, para que haja avanço nas negociações da pauta de reivindicações da campanha salarial de 2014 com a prefeitura.

Eles pedem reajuste salarial que satisfaça os servidores do SUS, igualdade de adicionais e melhores condições de trabalho, entre outros itens, que, para a CUT/MG, são essenciais para a garantir à população uma saúde pública de qualidade.

A CUT/MG repudia as ameaças por parte de gerentes, secretários e chefes imediatos, denunciadas pela categoria, e quaisquer outras arbitrariedades contra servidores, servidoras, direitos de trabalhadores e trabalhadoras, representações e práticas sindicais.

A Central coloca à disposição da categoria sua infraestrutura e o apoio político das entidades CUTistas em todo o Estado de Minas Gerais.

Portal da CUT

Negros são menos de 18% dos médicos e não chegam a 30% dos professores universitários

07/05/2014

A informação é dos pesquisadores do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser)

Escrito por: Rede Brasil Atual

A população negra, que responde por 50,7% dos brasileiros conforme o Censo 2010 do IBGE, ocupa apenas em torno de 30% do funcionalismo brasileiro nas esferas federal, estaduais e municipais. A informação é dos pesquisadores do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais ([Laeser](#)), do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Em 2010, dos pouco mais de 180 mil funcionários públicos estatutários que ocupavam posições de diretores e gerentes, a maioria era branca: 64,1%. Os pretos e pardos, 34,8%.

Entre os profissionais das áreas científicas e intelectuais (1.600.486 estatutários), a participação de negros subia para 37,6%. Mas especificamente entre os médicos, esta proporção não chegava a um quinto, equivalendo a 17,6% do total. Entre os professores universitários, não alcançava um terço do total.

A participação negra, conforme os pesquisadores do Laeser, aumenta entre as ocupações de menor prestígio e remuneração. Entre os profissionais técnicos e de nível médio correspondiam a 44,5%. Já entre os empregados em ocupações elementares, o percentual era de 60,2%, aumentando entre os coletores de lixo e de material reciclável: 70,2%.

Para os pesquisadores, as discrepâncias refletem as desigualdades de cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro como um todo. Assim, mesmo no setor privado, é habitual encontrar trabalhadores brancos em posições e grupamentos ocupacionais mais prestigiados e melhor remunerados. O inverso ocorre entre os trabalhadores pretos e pardos.

No final de abril, a comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou o Projeto de Lei 6.738/13, que reserva 20% das vagas em concursos públicos federais para afrodescendentes nos

próximos dez anos. Em artigo divulgado esta semana, o Laeser considera que o PL é meritório em seus princípios fundamentadores. A justificativa é que, por conta das desigualdades nos anos médios de escolaridade, menor acesso a informação inclusive sobre concursos e a perspectiva de aprovação em concursos públicos.

No entanto, em artigo divulgado esta semana, o Laeser defende que é preciso saber diferenciar a necessidade de ampliação da presença relativa de pretos e pardos entre os funcionários públicos de todo o país e a efetiva capacidade do projeto para esse fim. Ou seja, o que se coloca é que este percentual (20%) se apresenta como modesto mesmo com essa população concorrendo ao mesmo tempo pelo sistema de reserva de vaga e o de ampla concorrência.

Portal da UGT

Presidente da UGT defende pautas trabalhistas e 10% do PIB para a Educação no Congresso

A aplicação de 10% do valor do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro exclusivamente na educação se uniu às pautas tradicionais dos sindicalistas entre as principais reivindicações dos trabalhadores nesta semana em que se comemoram na Câmara dos Deputados o Dia do Trabalho (1º/05) e os direitos trabalhistas.

Em comissão geral realizada nesta terça-feira (6) no Plenário Ulysses Guimarães, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, deputado Vicente Candido (PT-SP), elogiou o fato de as demandas dos trabalhadores não se restringirem a questões corporativas. Ele lembrou que a luta pela destinação de 10% do PIB para a educação foi uma reivindicação que teve destaque nas manifestações do 1º de Maio.

O presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah, concordou com o parlamentar. Para ele, a distribuição de renda, a saúde e a democracia do País somente serão resolvidas pela educação. "Não entendo como a questão ainda demanda debates. É algo tão lógico a função da educação para a inclusão, que é incompreensível que esse não seja o principal debate desta casa", lamentou.

O sindicalista acrescentou que, apesar de o Brasil ser a 6ª economia do mundo, ocupa apenas a 85ª posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e quase a 100ª em distribuição de renda.

Patah destacou que se for aprovado o projeto que destina 10% do PIB para a educação, o País poderá seguir o mesmo caminho da Coreia, "que 30 anos atrás era bem menos que o Brasil, mas hoje supera o Brasil em vários quesitos", citou.

O deputado Glauber Braga (PSB-RJ) aproveitou a sessão para lembrar que o Plano Nacional de Educação (PNE – PL 8035/10) foi aprovado em comissão especial e segue para votação em Plenário. O PNE define 20 diretrizes para melhorar os índices educacionais brasileiros nos próximos dez anos, e inclui a destinação de recursos para a educação. "Este tema é importantíssimo para os trabalhadores", disse.

Avanços

Vicente Candido, um dos parlamentares que sugeriram o debate, também comemorou o índice de pleno emprego e os avanços da renda dos trabalhadores e na redução da carga horária de trabalho. "Ainda que muitos ainda trabalhem até mais de 44 horas para complementar sua renda", disse.

O parlamentar propôs que as comissões gerais sobre questões trabalhistas se tornem uma tradição da Câmara. "Esta semana é uma semana de assembleia permanente, chamando os congressistas para discutir questões que afetam a classe trabalhadora". Disse, acrescentando que é preciso que se crie a cultura de receber trabalhadores para discutir os temas de interesse deles. Só na CCJ há mais de 150 propostas relacionadas ao tema esperando análise.

O deputado Assis Melo (PCdoB-RS), aplaudiu a iniciativa, mas assinalou que essas questões não podem ser assunto na Câmara apenas por ocasião do 1º de maio. Ele defendeu o imposto sindical como forma de financiamento para as organizações de defesa dos trabalhadores. O parlamentar argumentou também que, apesar dos problemas, existem avanços especialmente na política de reajustes para o salário mínimo.

Fonte: 'Agência Câmara Notícias'

Portal da CSB

Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba paralisa empresa por desrespeito aos trabalhadores

Ação teve como objetivo garantir que os direitos conquistados com a redução da jornada de trabalho sejam mantidos

O Sindicato dos Metalúrgicos de Itatiba e Região realizou, no dia 3 de maio, uma assembleia na metalúrgica BorgWarner para garantir que os direitos dos trabalhadores fossem respeitados. O

sindicato recebeu denúncias de que os empregados não concordavam em trabalhar aos sábados, por isso houve uma paralisação da produção no último dia 3 de maio.

De acordo com o diretor financeiro do sindicato, José Avelino Pereira (Chinelo), a empresa reduziu a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, no entanto - para não diminuir a produção - fez com que o primeiro turno trabalhasse aos sábados. "Eles não consultaram os empregados para essa mudança que prejudica a vida familiar do trabalhador. Isso é uma forma de coação, porque quem não está de acordo é demitido. Além disso, com um dia de folga a menos o trabalhador passa a render menos, pois ele está cansado", avalia.

Na assembleia, a maioria decidiu não trabalhar aos sábados. O sindicato se comprometeu a entrar em contato com a empresa para negociar a jornada de trabalho. "Uma possibilidade é a escala de turnos no plantão", disse Igor Tiago Pereira, presidente do sindicato.

Portal Mundo Sindical

Sindicato anula na Justiça aumento abusivo no convênio médico da Embraer

Em ação promovida pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, a Justiça determinou, nesta terça-feira, dia 6, que a Embraer cancele o aumento abusivo do desconto do convênio médico imposto aos seus trabalhadores.

A decisão é do juiz da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Roberto dos Santos Soares, que acolheu pedido formulado em ação coletiva protocolada pelo Sindicato.

A Embraer comunicou a seus trabalhadores que aplicaria um aumento de 100% - em alguns casos, até superior - no valor descontado dos trabalhadores por conta do plano médico. A medida foi anunciada apenas uma semana antes de sua implantação e sem nenhuma negociação com os trabalhadores.

Além disso, a empresa impôs uma coparticipação, ou seja, que os operários passassem a pagar parte das consultas e exames realizados.

A postura da Embraer causou um enorme descontentamento na fábrica. Nos dias 29 e 30, o Sindicato realizou assembleias em todos os turnos, nas unidades Faria Lima e Eugênio de Melo, e o aumento abusivo no convênio médico foi rejeitado pelos metalúrgicos.

Multa por descumprimento

A Justiça determinou o pagamento de uma multa diária de R\$ 10 mil caso a Embraer descumpra a decisão. Uma audiência de conciliação deverá ser marcada nos próximos dias para que as partes apresentem seus argumentos.

Em sua decisão (em anexo), o juiz afirma: "A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) veda a alteração contratual lesiva nos contratos de trabalho. O plano de saúde - ou convênio médico - ainda que concedido por mera liberalidade do empregador, incorpora-se ao contrato de trabalho de seus empregados. Qualquer alteração unilateral que venha a suprimir direitos já adquiridos é considerada lesiva, violando, portanto, frontalmente, o princípio da inalterabilidade contratual lesiva, disposto no art. 468 da CLT."

Para o vice-presidente do Sindicato e trabalhador da Embraer, Herbert Claros da Silva, a decisão judicial atende o desejo dos trabalhadores, que, segundo suas palavras, ficaram "indignados" com o aumento no convênio.

"Não é admissível a postura da Embraer, que, na prática, com o reajuste abusivo no plano médico, impôs uma redução salarial aos seus funcionários. Após essa vitória, os trabalhadores continuam mobilizados contra esse abuso", disse Herbert Claros da Silva.

A decisão judicial também atinge a Eleb (joint venture entre a Embraer e a europeia Liebherr Aerospace)

Fonte: Rodrigo Correia/Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região - 07/05/2014

Portal Mundo Sindical

Justiça proíbe desconto salarial de motoristas de ônibus assaltados, em Curitiba

A Justiça do Trabalho multou dois sindicatos e a Urbanização de Curitiba (Urbs) pela prática de descontar do salário de cobradores e motoristas os valores roubados em assaltos aos ônibus e estações-tubo. A decisão foi tomada nesta terça-feira (6) e determinou multa de R\$ 1 milhão, a ser dividida pela Urbs - que gerencia o transporte coletivo na cidade -, pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Curitiba e Região (Setransp), e pelo Sindicato dos Motoristas e Cobradores (Sindimoc). Cabe recurso.

A prática de descontar do salário dos trabalhadores os valores subtraídos estava prevista em uma norma coletiva acertada entre o Setransp e o Sindimoc. Segundo o juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, os motoristas e cobradores assaltados precisavam passar por uma série de procedimentos, cujo descumprimento era tomado por "ato de negligência ou imprudência, obrigando

o ressarcimento pelos danos e prejuízos causados". Coelho criticou a postura, que segundo ele só tinha a preocupação de evitar prejuízo do empregador.

Conforme o juiz, as cláusulas estabelecidas entre as partes não previam "qualquer pagamento ou atendimento psíquico social ao trabalhador na situação de assalto como se tal fosse fato normal e corriqueiro na vida profissional". Além da multa, o juiz decretou a nulidade destas cláusulas. Segundo a sentença, os descontos devem ser suspensos imediatamente, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil ao Setransp, por trabalhador descontado.

O dinheiro arrecadado com a multa de R\$ 1 milhão deve ser encaminhado para um fundo específico administrado pelo Município de Curitiba, destinado a desenvolver atividades para aumentar a segurança do usuário do transporte coletivo da cidade.

Dupla-função

Na mesma decisão, o juiz também determinou que os réus cumpram a lei que proíbe os motoristas do transporte coletivo de Curitiba a exercer, ao mesmo tempo, a função de cobrador dos veículos que dirigem. Segundo a sentença, assim como no caso dos descontos salariais, a Urbs deve fiscalizar e impedir o exercício da função acumulada.

O juiz entendeu que não procedia o argumento apresentado pela defesa, de que havia o entendimento de que o motorista poderia cobrar e conduzir, desde que o recolhimento do dinheiro fosse feito com o ônibus parado.

A Urbs e o Setransp informaram que não foram notificados, e por isso não se manifestariam. Já os representantes do Sindimoc não foram localizados até a atualização desta reportagem.

Fonte: Fernando Castro/G1 - 07/05/2014

Portal Mundo Sindical

Sindicato de Fortaleza questiona terceirizações

Prometida pela atual gestão da AMC, a contratação de 300 funcionários terceirizados para algumas funções do órgão está sendo questionada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Fortaleza (Sindifort).

O órgão considera a medida ilegal. E pretende questioná-la na Justiça. "Eles iriam cumprir nossas funções. A Prefeitura está terceirizando uma atividade-fim. Não pode. Na marcação de uma batida para a perícia do Detran trabalhar, por exemplo, eles não seriam obrigados a ter a fé pública de um servidor de carreira. Já comunicamos que somos contrários. Estamos preparando uma ação; fundamentando com o nosso setor jurídico", informou o agente da AMC e diretor setorial de segurança pública e trânsito do Sindifort, Eriston Lima Ferreira.

Segundo ele, o ideal seria a Prefeitura de Fortaleza realizar concurso para o preenchimento de 205 vagas ociosas previstas no Plano de Cargos e Carreiras da categoria - e não terceirizar o serviço.

A assessoria de imprensa da AMC informou que a autarquia tem conhecimento formal da posição do Sindicato quanto à terceirização. Mas ponderou: "a contratação segue o modelo de cidades como o Recife."

A assessoria garantiu que os terceirizados "não vão cumprir o papel de agentes. Não vão fiscalizar e multar. Apenas auxiliar."

Fonte: Bruno de Castro/Jornal de Hoje - 07/05/2014

Portal Mundo Sindical

Ericsson é condenada por discriminar homossexual

Nesta quarta-feira, dia 7, foi divulgada a sentença favorável a uma ação do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região contra a empresa de telecomunicações Ericsson. Ficou comprovado que o metalúrgico Maximiliano Neves Galvão foi vítima de assédio moral e homofobia no seu local de trabalho. O parecer foi expedido, em primeira instância, pela 5ª Vara do Trabalho local.

A sentença determina que a empresa pague ao funcionário uma indenização de R\$ 90 mil por danos morais.

A juíza Maria da Graça Barbosa reconheceu que o trabalhador sofreu discriminação em função de sua orientação sexual por parte de gerentes e supervisores. Os testemunhos prestados no processo deixam claras as humilhações e perseguições sofridas pelo funcionário.

Maximiliano conta que foi chamado de "gay", "viado" e "bicha" na presença de superiores e que nenhuma providência foi tomada a respeito. O trabalhador passou a ser vítima de brincadeiras e piadas, durante reuniões de trabalho. No texto da sentença, um testemunho relata que "o gerente Osvaldo usou o gabarito rosa (formulário administrativo) e disse que o gabarito era bissexual e que daria para ser usado dos dois lados", falando em tom de ironia diretamente para o trabalhador.

Para o trabalhador, a decisão serve de exemplo para que outros não se caíam e denunciem qualquer tipo de discriminação sofrida no trabalho. "Quero muito que essa decisão sirva para que outros percamos o medo de enfrentar as empresas e não se caíam diante dos abusos. Hoje estou de alma lavada, não pela indenização, mas pelo reconhecimento de tudo o que eu passei", diz Maximiliano.

Para o Sindicato, a decisão da Justiça é uma vitória na luta contra a homofobia e todos os tipos de assédio moral e sexual que atingem milhares de trabalhadores, das mais diversas funções e categorias, nos seus ambientes de trabalho. As ofensas, piadinhas e abusos são fatores que, além do constrangimento, desencadeiam doenças como depressão e transtornos emocionais.

Campanha contra a homofobia

Em 2013, o Sindicato realizou uma grande campanha na cidade de São José dos Campos para denunciar a homofobia, o machismo, racismo e outras formas de discriminação nas empresas.

Na ocasião, a trabalhadora Telma Cristina relatou os constrangimentos vividos nos cinco anos que trabalhou na Embraer como operária na produção do avião 145. Telma foi vítima de racismo.

Fonte: Ana Manuella Soares/Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região - 07/05/2014

Portal Mundo Sindical

DF: sindicato faz manifestação por aumento igual para servidores do Judiciário

Mais de 150 servidores do Judiciário federal - à frente o sindicato do Distrito Federal (Sindjus-DF) e a federação nacional (Fenajufe) - fizeram uma manifestação disciplinada na calçada junto à escadaria do prédio do Supremo Tribunal Federal, pela qual os ministros sobem para a sessão plenária, com o objetivo de pressioná-los a fim de que a proposta de aumento da categoria seja isonômica, e não diferenciada para os servidores do STF. O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, que já se posicionou a favor de vencimentos especiais para o pessoal do Supremo, foi aplaudido, mas ironicamente, conforme os manifestantes.

No mês passado, os líderes do Sindjus-DF e da Fenajufe reuniram-se com o diretor-geral do STF, Miguel Fonseca, para cobrar isonomia para toda a categoria, solicitando que a proposta de reajuste seja alterada para contemplar todos os servidores, e encaminhada o mais rápido possível ao Congresso.

Naquela ocasião, o diretor-geral do STF defendeu a proposta de cisão, sob o argumento de que não há previsão orçamentária para contemplar todos os servidores.

O Sindjus rebateu a explicação, e considera que há "falta de empenho e vontade política", reivindicando que Joaquim Barbosa "assuma a responsabilidade que tem sobre todos os servidores do Judiciário trocando a bandeira da cisão pela da isonomia", conforme nota do Sindjus.

Fonte: Luiz Orlando Carneiro/Jornal do Brasil - 07/05/2014

Portal Gestão Sindical

Quando trabalho é pesado

07/05/2014 por CartaCapital - Escrito por Cynara Menezes

Temos hoje as moças e mulheres da fábrica, insignificantes flores de pálidas cores, com um sangue sem rutilância, com o estômago deteriorado, com os membros sem energia!", lamentava Paul Lafargue no clássico O Direito à Preguiça, em 1880, ao descrever as condições de trabalho na Europa de então: mulheres e jovens explorados em jornadas de até 14 horas, vítimas de doenças e acidentes, sob a ameaça de castigos e punições. Houve mudanças decisivas na vida de mulheres e homens que no próximo 1º de Maio celebram o seu dia, por incrível que pareça, um ambiente hostil voltou a se estabelecer em grandes empresas, fábricas e bancos nos últimos dez anos, em um quadro que os especialistas definem como "precarização do trabalho".

Os processos por assédio moral multiplicam-se na Justiça. Só existem números isolados, indicam, porém, uma epidemia. Na Bahia, por exemplo, em 2001 houve apenas uma queixa por assédio moral, em 2010 foram 981. Pressionados por metas excessivas, trabalhadores são submetidos a xingamentos e constrangimentos pelos superiores. Com medo de perder o emprego, calam-se até o limite do "dano existencial", que começa a ser reconhecido na Justiça trabalhista: depressão, pressão alta, síndrome do pânico e até o suicídio. Tudo isso oculto em um ambiente à primeira vista limpo, onde são chamados não de "empregados", mas de "colaboradores", um eufemismo para cooptar o operário a aceitar jornadas longas sem sequer se dar conta de que está sendo explorado.

"A pessoa acorda de manhã pensando que vai para o inferno", diz o procurador do Trabalho Valdir Pereira da Silva, autor de uma ação coletiva contra a rede americana de supermercados Walmart, alvo de vários processos por dano moral. "Com a adoção do sistema de metas, o mundo do trabalho hoje é onde tem mais psicopatas, e as empresas permitem. Para mim esta é uma visão

amadorística, porque o maior patrimônio da empresa é o empregado. O lucro não pode estar acima da dignidade da pessoa humana.”

Em outubro do ano passado, o Walmart foi condenado a pagar 22,3 milhões reais de indenização por danos morais coletivos, a maior do País até hoje (a empresa está recorrendo). Há dois meses, a rede anunciou o fechamento de 25 lojas no Brasil, e uma das razões que a própria empresa apontou está no “aumento significativo das reivindicações trabalhistas nos últimos anos”.

Na denúncia, os funcionários narram humilhações, xingamentos constantes, preconceito racial e a imposição de cantar hinos motivacionais e dançar nas reuniões. A rede varejista limitaria até mesmo as saídas ao banheiro. Em março do ano passado, um ex-vendedor do Walmart conseguiu no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma indenização de 6 mil reais por ter sido submetido a “castiguiños” quando não cumpria as metas estabelecidas pela empresa, como limpar o chão do supermercado ou descarregar produtos.

O rapaz “passou a apresentar um quadro de ansiedade, depressão e síndrome do pânico, indo diversas vezes ao banheiro para chorar”. Em nota, o Walmart disse a CartaCapital que “os procedimentos adotados em suas unidades ocorrem em total respeito aos funcionários e à legislação vigente no Brasil”. Também nos EUA, as denúncias trabalhistas contra a rede são frequentes, sobretudo no que diz respeito a salários. Perto de 15% dos funcionários do Walmart são obrigados a recorrer aos tíquetes-alimentação fornecidos pelo governo norte-americano para complementar a renda.

Em fevereiro deste ano, o banco britânico HSBC foi multado em 67,5 milhões de reais, em primeira instância, por espionar empregados em Curitiba. Entre 1999 e 2003, a instituição financeira teria contratado detetives para descobrir a “real” razão do alto número de afastamentos por licença médica. Disfarçados de entregadores de flores ou pesquisadores, os investigadores abordavam os empregados, seguiam-nos, filmavam e fotografavam, e remexiam o lixo de suas casas. O banco vai recorrer.

Na semana passada, o HSBC sofreu nova condenação, desta vez no TST, pelas metas abusivas, cobranças exageradas e perseguição a uma ex-funcionária. Na denúncia, a bancária reclamava que o chefe nem sequer lhe dirigia a palavra e a expunha publicamente dizendo que ia demiti-la. De acordo com uma pesquisa feita em 2009 na Universidade de Brasília, a categoria bancária tem índices de suicídio alarmantes, motivados sobretudo pela pressão para cumprir metas e as ameaças de demissão.

“Por trás desta aparente melhora no mundo da produção, a precarização do trabalho vem aumentando em escala muito ampliada”, diz o sociólogo Ricardo Antunes, professor da Unicamp.

“Acabou o tempo poroso, os minutos de pausa. A redução do número de trabalhadores significa que passaram a produzir em um ritmo muito mais intenso.” De fato, na época em que o ex-presidente Lula liderava as greves no ABC, entre 1978 e 1980, a Volkswagen chegou a ter 40 mil empregados na fábrica de São Bernardo do Campo. Hoje, com a implantação de maquinário, são 13 mil, produzindo cada vez mais.

Torneiro mecânico, Lula perdeu o dedo mínimo da mão esquerda quando trabalhava no turno da madrugada e um colega, ao cochilar por cansaço, acabou soltando a prensa e causando o acidente. Atualmente, a própria profissão de torneiro mecânico está em extinção, já que os tornos são programáveis, e a máquina executa quase todo o processo sozinha. Operários raramente perdem membros trabalhando, mas as lesões invisíveis a olho nu aumentam a cada dia, com o nome de LER/Dort (Lesão por Esforço Repetitivo/Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho).

Estamos em Campinas, a 100 quilômetros da capital paulista. Na sede do sindicato dos metalúrgicos, ouço o testemunho de funcionárias e ex-funcionárias das indústrias de tecnologia que proliferam pela região. Como trabalham em linha de produção, os problemas acontecem em cascata: Luzia dos Santos tem 57 anos e montava placas de computador na norte-americana Sanmina, uma das maiores fabricantes terceirizadas de componentes eletroeletrônicos do mundo. A seu lado, Fátima de Oliveira, de 51, preparava as placas para a inspeção. Por último, Fátima de Araújo, de 48, inspecionava as placas e as colocava no carrinho para irem ao forno.

Tudo isso repetido até 400 vezes por turno causou dores nos ombros, mãos e braços das três, que não conseguem realizar tarefas prosaicas em casa, como varrer o chão ou passar roupa. Duas meninas entram na sala para contar sua história. Carina Geremias tem 24 anos e Karolline Yukari, 21. Ambas trabalharam na filial da gigante da tecnologia sul-coreana Samsung em Campinas durante pouco mais de 2 anos e meio. Carina parafusava placas de LCD para notebooks. Três parafusos de cada lado, durante oito horas por dia, e passava para a próxima colega, até começar a sentir dores crônicas nos ombros e mãos.

Karolline montava a tela e o teclado, também parafusando. De 150 a 200 aparelhos diários, sem parar. A ociosidade não é bem-vinda. “Fica um coreano passando e falando ‘palado por quê?’, imita. O polegar da mão direita, um dia, deixou de mexer. Foi operado, mas perdeu o movimento.

Ela mostra o dedo, inerte. E o que você vai fazer no futuro se não consegue nem segurar uma caneta para escrever? “Não sei”, diz.

Patrocinadora da Copa, a Samsung é alvo de um processo do MPT em Manaus no valor de 250 milhões de reais, com relatos semelhantes: “Realiza a mesma atividade o dia todo, fazendo 2,7 mil aparelhos embalados por dia”, “às vezes perde o tato, por insensibilidade”. O procurador autor da denúncia compara a situação com o filme Tempos Modernos, de Charles Chaplin, e diz que, se a atual situação se mantiver, 20% dos trabalhadores da empresa terão doenças ocupacionais. A LER/Dort atinge mais as mulheres e, como elas são maioria ali, o trabalho nas fábricas de eletroeletrônicos é uma bomba-relógio.

Há relatos de operários que acordam exaustos, porque sonham a noite inteira que estão montando e montando, sem parar. Os acidentes físicos se reduziram, mas os problemas atípicos, sobretudo os psicológicos, sobem vertiginosamente. “O governo estabeleceu como prioridade o número de trabalhadores com carteira assinada, mas não pergunta como é esse trabalho”, critica o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, Jair dos Santos. “A fiscalização em cima das empresas é praticamente nula.”

Jair conta que, em 2011, uma mãe acionou o sindicato dizendo que a filha, empregada da Samsung, estava sendo mantida de castigo em uma sala, olhando para a parede, porque havia cometido um erro. Após aceitar pagar uma indenização de 500 mil reais por danos coletivos em um acordo com o MPT, a empresa sul-coreana comprometeu-se a acabar com o assédio aos funcionários. “O problema é que o próprio modelo é assediador, porque o trabalhador funciona como um robô, em linha de produção. Com menos de 30 anos, o trabalhador está estragado”, diz o presidente do sindicato.

Procurada por nossa reportagem, a Samsung negou irregularidades. “A Samsung tem a confiança de que trata seus funcionários com dignidade, proporcionando um ambiente de trabalho que assegura os mais elevados padrões da indústria sob os aspectos de saúde, segurança e bem-estar”, disse a empresa em nota, informando que a ação do MPT em Manaus está suspensa, porque as partes estão tentando um acordo. A Sanmina não quis se pronunciar.

“Descobriu-se que era impossível substituir todo o trabalho vivo por máquinas, mas ele foi reduzido ao máximo. Por isso, os patrões extraem dos funcionários o máximo possível. São seres humanos sugados até o carço”, diz a procuradora Renata Coelho, do MPT em Campinas. “Os anos 2000 são aqueles em que os empresários buscam recuperar a chamada ‘década perdida’, os anos 1990. O ritmo se acelerou tanto que se passou a regular até o tempo que os empregados gastam indo ao banheiro.”

De fato, casos de assédio por não ter o direito de ir ao banheiro pipocam na Justiça trabalhista. Em outubro do ano passado, o TST condenou a Seara Alimentos a indenizar em 5 mil reais uma funcionária que tinha horários preestabelecidos para ir ao toalete, com um tempo cronometrado de 14 minutos, e, como trabalhava na desossa de frangos, precisava antes se desvencilhar de todo o equipamento: avental, luvas e botas.

Outro problema que acarreta queixas e consequentemente ações na Justiça são as revistas na saída da fábrica. O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco acionou a Unilever, dona da Kibon, por submeter os empregados a sorteio na portaria para ver quem seria revistado: quem tirasse a bola vermelha dentro de uma bolsa teria de abrir seus pertences.

As táticas de “motivação” também são questionadas. Em Mato Grosso, a Renosa, engarrafadora da Coca-Cola, foi condenada em 2011 por distribuir troféus “tartaruga” e “lanterna” aos piores funcionários. No mesmo ano, a multinacional brasileira de bebidas AmBev, que já sofreu outras condenações por submeter funcionários a situações consideradas vexatórias, teve de indenizar um ex-empregado por obrigá-lo a se deitar num caixão quando não atingia a meta fixada pela empresa.

No mês passado, a construtora baiana Vertical Engenharia foi condenada pelo TST a pagar indenização por danos morais coletivos ao estampar no holerite dos funcionários a seguinte frase: “Não desanime, pois até um pé na bunda te empurra pra frente”. Em agosto do ano passado, a rede de lanchonetes McDonald’s foi multada em 7,5 milhões de reais e fez um acordo se comprometendo a acabar com a jornada flexível, pela qual é alvo de protestos em várias partes do mundo.

Enquanto as condições de trabalho se precarizam, os empresários fazem lobby junto ao Congresso para modificar a Consolidação das Leis do Trabalho. Às vésperas de completar 71 anos, é unanimidade entre os procuradores do trabalho que a CLT precisa ser modernizada, mas as propostas nesse sentido são vistas como mais uma forma de precarização. Há dois anos, a Confederação Nacional da Indústria lançou um documento contendo 101 propostas para “modernização” da CLT. Um dos objetivos seria flexibilizar a jornada e colocar os acordos coletivos acima do que diz a lei, o que chegou a ser proposto no governo Fernando Henrique Cardoso e foi engavetado por Lula.

O projeto foi ressuscitado pelo deputado federal Irajá Abreu (PSD-TO), filho da senadora Kátia Abreu, e está atualmente em apreciação pela Comissão de Trabalho da Câmara. Para quem está do lado dos trabalhadores, oficializar o fim da jornada fixa de 8 horas, o que já ocorre na prática em muitas empresas, seria como jogar 200 anos de lutas pelo ralo e voltar de vez aos tempos pré-Revolução Industrial.

Portal Gestão Sindical

Indústria diz que flexibilização de jornada pouparia emprego

07/05/2014 por O Globo

RIO, BRASÍLIA e SÃO PAULO - Elaborada para ser uma ajuda direta a montadoras em dificuldades, a medida provisória que permite a flexibilização da jornada de trabalho e redução dos salários de trabalhadores agrada vários setores da indústria. Muitos como os segmentos têxtil, construção civil e de energia já experimentam uma forte desaceleração na geração de vagas ou já fecham postos neste ano. Na prática, a medida seria uma maneira de evitar os custos de demissões diante de uma economia que patina.

Na semana passada, O GLOBO revelou que o governo tem uma proposta para evitar demissões e potenciais estragos no ano eleitoral. Pelo Programa Nacional de Proteção ao Emprego (PPE), os empregados poderão ter a jornada reduzida pela metade e receberem pouco mais da metade do ordenado, por seis meses. Neste período, o governo divide com os empregadores a conta dos salários, complementando rendimentos até um determinado teto.

O diretor-superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit), Fernando Pimentel, afirma que, nos últimos 12 meses, o setor gerou apenas 13 postos de trabalho formais pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho).

Um contraste frente aos 12 meses anteriores, com mais de 9 mil postos abertos.

- A economia continua com problemas de crescimento e a importação continua aumentando - afirma Pimentel, lembrando que mais de 30% do custo de uma peça de roupa vêm da mão de obra.

- Não tivemos demissões, mas a geração de empregos teve uma queda de 44,7% no primeiro trimestre - afirma Humberto Barbato, presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee).

Barbato estima que a redução da jornada pode gerar uma economia de 10% a 15% dos custos globais de produção de equipamentos elétricos. Hoje, a mão de obra nesse setor representa até 25% do custo global de produção.

O setor calçadista também vem sofrendo com a concorrência dos importados. Em março, o setor totalizava 348,7 mil postos de trabalho, segundo dados do MTE, uma retração de 1,3% na comparação com 12 meses antes, informa a Associação Brasileira da Indústria de Calçados (Abicalçados).

- Num exemplo grosseiro, se uma empresa com cem funcionários precisasse cortar metade da força de trabalho, ela deixaria de demitir ao incluir todos os funcionários na jornada flexível - explica Heitor Klein, presidente-executivo da Abicalçados.

Para Antônio Carlos Mendes Gomes, diretor-executivo do Sinduscon-Rio, elevar a taxa de manutenção de empregos traria ganho direto em qualidade de mão de obra. A cada ciclo de dispensa de pessoal, as construtoras precisam investir em qualificação dos novos contratados.

Barbato, da Abinee, vê na medida um interesse também do governo de evitar desgaste.

- É uma tentativa importante, principalmente em ano eleitoral, de manter esses níveis baixos de desemprego - afirma.

Para Guilherme Mercês, gerente de Economia e Estatística da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), a proposta mostra amadurecimento na discussão de relações trabalhistas.

- Sem dúvida, fica mais forte a discussão sobre terceirização - avalia.

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, disse nesta terça-feira ao GLOBO que a proposta está em fase final de elaboração pela equipe técnica do governo e será levada à presidente Dilma Rousseff. A decisão, segundo ele, será política e, neste sentido, o ministro avaliou que o momento é ideal para a tomada de uma medida como essa porque o país está gerando empregos. No primeiro trimestre deste ano, destacou, foram criados 345 mil, acima do registrado do mesmo período de 2013.

- Este é o melhor momento, porque estamos bem nessa área. Se houver uma piora e for necessário, já teremos uma postura e propostas alternativas para assegurar a manutenção dos empregos - disse o ministro.

Segundo técnicos envolvidos nas discussões, a tendência é que o FGTS seja mesmo usado como fonte de recursos para ajudar a bancar parte dos salários dos trabalhadores. Ainda há dúvidas sobre a implementação da MP em todos os setores.

- O programa poderia ser implantado em caráter provisório, na forma de piloto para depois expandi-lo, aperfeiçoando-o. O momento já está exigindo a medida, como mostra a situação do setor automobilístico. E em ano eleitoral a sua adoção é mais difícil - diz o diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio.

Para o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Rafael Marques, mesmo que não haja condições de usar o programa já neste ano, a sua simples criação já será um avanço.

** Colaboraram Ronaldo DErcole e Lino Rodrigues*

Organizado por Ernesto Germano